
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 038/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Artigo 42 do Regimento Interno – Resolução nº 573/1991,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a transferência para o dia 1º de novembro do ano corrente o feriado do dia 28 de outubro de 2018, data em que se comemora o dia do servidor público, para os servidores públicos da Câmara Municipal de Olinda.

Art. 2º- O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços de vigilância desta Casa Legislativa, que funcionarão normalmente.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 26 de outubro de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Índira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:2A421F36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/10/2018. Edição 2196
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>